EDITAL Nº 108/2022-PROGEP (RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 52/2022-PROGEP)

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a retificação do Edital nº 52/2022-PROGEP**, publicado no DOU de 23 de março de 2022, seção 3, páginas 94 a 98, conforme a seguir:

1 – Alterar o item 3 do citado Edital, que passará a ter a seguinte redação:

3 – DAS VAGAS:

Cargo/Área – Nível de classificação	Total	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)
Técnico de Laboratório - Área: Clínicas Odontológicas – Nível D	1	1	*	**
Administrador - Nível E	3	2	*	1
Técnico em Assuntos Educacionais – Nível E	1	1	*	**

^(*) Não há reserva de vagas para candidato com deficiência para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.

2 – Alterar o subitem 9.13 do citado Edital, que passará a ter a seguinte redação:

9.13 – A classificação dos candidatos aprovados obedecerá às disposições contidas no Art. 39, Anexo II, do Decreto N° 9.739/2019.

Cargo/Área – Nível de classificação	Total	Ampla Concorrência	Candidatos com deficiência	Cotas (Lei nº 12.990/2014)
Técnico de Laboratório-Área: Clínicas Odontológicas - Nível D	5	3	1	1
Administrador - Nível E	14	10	1	3
Técnico em Assuntos Educacionais – Nível E	5	3	1	1

3 – Os demais itens do Edital PROGEP n° 52/2022 permanecem inalterados.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 03 de maio de 2022.

Marília Cristine Valente Viana Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

^(**) Não há reserva de vagas para cotistas para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido.